



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Sapucaia
Gabinete do Prefeito
Assessoria de Controle Interno

Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Senhor: Enilson José de Paula, Contador, responsável pelo Controle Interno do Município de Sapucaia, nomeado nos termos da Portaria 003/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/PMS/2024**, referente à licitação **PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 005/PMS/2024** tendo por objeto é o **Aniversário da Cidade (Locação de palco, som, iluminação, telão led, gerador, banheiros e tendas)**, com base nas regras insculpidas pelas Leis n.º 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade;

Para exame e parecer desta Controladoria-Geral do Município, a Comissão de Licitação remeteu o Processo Licitatório acima identificado. O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

- a) A demanda foi devidamente formalizada por meio de Documento de Formalização de Demanda - DFD;
- b) Há entre os atos: Estudo Técnico Preliminar – ETP, em consonância com o § 1º do art. 18 da lei de licitações;
- c) Consta nos atos Termo de Referência – TR de acordo com o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/21.
- d) Há comprovação de dotação orçamentária;
- e) Existe Pregoeiro e Equipe de Apoio designada na forma da lei;
- f) Consta Parecer Jurídico;
- g) O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município;
- h) Foi anexado declaração da empresa que não emprega menor de idade;
- i) Consta nos autos a proposta comercial;
- j) Os documentos de habilitação foram apresentados devidamente nos termos do Ato Convocatório;
- k) A ata relata todas as ocorrências do certame e esta assinada pela pregoeira, pela autoridade competente e por um membro da equipe de apoio;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Sapucaia
Gabinete do Prefeito
Assessoria de Controle Interno

- l) Consta nos autos diligencia analisada pela pregoeira e técnico de Engenheiro Civil, a qual emitiu relatório para posterior decisão do gestor, que ratificou e decidiu pela classificação da empresa.
- m) Existe termo de Adjudicação ao vencedor do certame;
- n) Foi dada a devida publicação ao termo de Adjudicação.
- o) Existe Termo de Homologação ao vencedor do certame
- p) Foi anexada ao processo a publicação do Termo de Homologação.

É o parecer, s.m.j.

Sapucaia - PA, 10 de abril de 2024.

Enilson José de Paula
Coordenador de controle interno
PORTARIA 003/2021